



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 0014459134/2022 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 29 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº RM 01-2022

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2023, conforme abaixo discriminado:

1. No item 2, 2. DAS INSCRIÇÕES, subitem 2.4, ONDE SE LÊ:

2.4 Os candidatos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), deverão obrigatoriamente informar esta situação no momento da inscrição e anexar certificado comprobatório, previsto na legislação vigente, conforme ANEXO V, e no caso de serem classificados para a segunda etapa deverão apresentar o certificado na ocasião da entrevista com arguição oral do currículo.

LEIA-SE:

2.4 Os candidatos participantes dos Programas de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), Programa Mais Médicos (PMM) e da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", deverão obrigatoriamente informar esta situação no momento da inscrição e anexar certificado comprobatório, previsto na legislação vigente, conforme ANEXO V, e no caso de serem classificados para a segunda etapa deverão apresentar o certificado na ocasião da entrevista com arguição oral do currículo.

2. No item 5, DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, subitem 5.5, ONDE SE LÊ:

5.5 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

- I. Os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;
- II. Os candidatos que concluíram dois anos do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015.

LEIA-SE:

5.5 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

- I. Os candidatos que concluíram um ano de participação no PROVAB, garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;

- II. Os candidatos que concluíram dois anos do PRMGFC, garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;
- III. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que participaram na modalidade de estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020;
- IV. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que participaram na modalidade de supervisão de estágio curricular, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020.
- V. Os candidatos participantes do Programa Mais Médicos (PMM), em observação ao artigo 22 da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3. No item 6, DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 6.3.1, ONDE SE LÊ:

6.3.1 Para os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB) ou os dois anos do programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), e requereram a bonificação na fase de inscrições, será acrescido 10% na nota de cada uma das etapas deste processo seletivo.

LEIA-SE:

6.3.1 Para os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB) ou os dois anos do programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), ou participaram da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, e requereram a bonificação na fase de inscrições, será acrescido 10% na nota em cada uma das etapas deste processo seletivo.

Os demais itens do **EDITAL N° RM 01-2022** permanecem inalterados.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br.

(assinado e datado eletronicamente)

Arnoldo Boege Júnior
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2022, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014459134** e o código CRC **F5549598**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.303290-6

0014459134v13